



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 229

de 23 de abril de 1992.

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 180 de 07 de abril de 1992 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros) para as dotações constantes do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Especial correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

| | |
|---|-------------------------|
| Arrecadação até o mês de março/92 | 939.227.515,88 |
| Tendência de arrecadação anual | 3.757.110.063,51 |
| (-) Decretos nºs 220 e 225/92 | <u>1.563.460.000,00</u> |
| Saldo | 2.193.650.063,51 |
| Este Crédito Especial | <u>72.000.000,00</u> |
| Saldo | 2.121.650.063,51 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de abril de 1992.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 229, de 23 de abril de 1992.

| | | |
|--|--|---------------|
| <p><i>[Signature]</i> MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA Procurador Jurídico Resp. Pela Chefia de Gabinete</p> | | |
| <p>SECRETARIA DE FAZENDA DESPESAS COM PESSOAL</p> | <p><i>[Signature]</i> ANTONIO VITORINO DE SOUZA Secretário de Fazenda</p> | 10.000,00 |
| <p>TOTAL</p> | | 10.000.000,00 |
| <p>SECRETARIA DE AGRICULTURA</p> | | |
| <p>Despesas com pessoal de escolas</p> | <p><i>[Signature]</i> ENY ESTEVES DA CUNHA Secretária de Educação e Cultura</p> | 30.000.000,00 |
| <p>Construção de parques recreativos</p> | <p><i>[Signature]</i> ROBERTO ALVES VIEIRA Secretário de Saúde</p> | 16.000.000,00 |
| <p>Apóio ao Esporte Clube do Brasil</p> | | 10.000.000,00 |
| <p>TOTAL</p> | | 56.000.000,00 |
| <p>SECRETARIA DE OBRAS</p> | | |
| <p>Desenvolvimento da Infra-Estrutura Sanitária</p> | | 7.000.000,00 |
| <p>TOTAL</p> | | 7.000.000,00 |
| <p>TOTAL</p> | | 92.000.000,00 |

SECRETARIA DE OBRAS
M. S. J. V. R. P.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 229, de 23 de abril de 1992.

| PROGRAMA DE TRABALHO | RUBRICA | VALOR |
|--|---------|----------------------|
| <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | | |
| 2001.03070211.006 Desenvolvimento integrado do Município | 4.2.1.0 | 10.000.000,00 |
| SOMA | | 10.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> | | |
| 2004.08421881.006 Construção e/ou restauração de escolas | 4.1.1.0 | 30.000.000,00 |
| 2004.08462281.007 Construção de parques recreativos e Desportivos | 4.1.1.0 | 15.000.000,00 |
| 2004.08462242.020 Apoio ao Esporte Clube Rio Preto | 3.2.3.1 | 10.000.000,00 |
| SOMA | | 55.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> | | |
| 2006.13764481.009 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Sanitária | 4.1.1.0 | 7.000.000,00 |
| SOMA | | 7.000.000,00 |
| TOTAL | | 72.000.000,00 |

PUBLICAÇÃO D. O. do MUNICÍPIO
em 06/05/92 às 05 horas